



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 572, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o teor da Portaria 282 *ad referendum* que aprova o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Rede de Computadores – Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-granden atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Si ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 282 *ad referendum* que aprovou a o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular de Curso Técnico em Rede de Computadores – forma integrada – anual, Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2ª Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/03/2025 20:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337409

Código de Autenticação: 5c8350dbd0

